



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### PORTARIA Nº 010/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no ordenamento em vigor,

considerando o concurso público realizado por este Legislativo, regido pelo Edital nº 001/2017,

considerando o princípio da continuidade do serviço público, bem como das necessidades administrativas próprias do Legislativo,

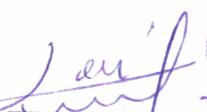
considerando a legislação de regência que possibilita a prorrogação do prazo de validade do concurso que se encontrar em vigor pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos a partir do final de seu lapso temporal originalmente estabelecido,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O prazo de validade do Concurso Público realizado por este Legislativo, regido pelo Edital nº 001/2017, para os cargos efetivos constantes de seus dispositivos e eventuais anexos, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos a partir do final do prazo inicialmente previsto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 27 de maio de 2020.

  
**JOSÉ ELIAS RODRIGUES**  
Presidente